Quadro comparativo da Medida Provisória nº 702, de 2015

Medida Provisória nº 702, de 17 de dezembro de 2015	Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2016 (aprovado na CMO)
Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e das	Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e das
Cidades e de Encargos Financeiros da União, no	Cidades e de Encargos Financeiros da União, no
valor de R\$ 37.579.334.525,00, para os fins que	valor de R\$ 37.579.334.525,00, para os fins que
Especifica.	especifica.
A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com	O CONGRESSO NACIONAL decreta:
o art. 167,§ 3°, da Constituição, adota a seguinte	
Medida Provisória, com força de lei:	
Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor	Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor
dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e	dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e
das Cidades e de Encargos Financeiros da União,	das Cidades e de Encargos Financeiros da União,
no valor de R\$ 37.579.334.525,00 (trinta e sete	no valor de R\$ 37.579.334.525,00 (trinta e sete
bilhões, quinhentos e setenta e nove milhões,	bilhões, quinhentos e setenta e nove milhões,
trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e	trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e
cinco reais), para atender às programações	cinco reais), para atender às programações
constantes dos Anexos.	constantes do Anexo I.
	Parágrafo único. Parcela dos recursos necessários à
	abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre de
	anulação parcial de dotações orçamentárias,
	conforme indicado no Anexo II desta Lei.
Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na	Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
data de sua publicação.	publicação.
ANEXOS INALTERADOS	